



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

EDITAL 03/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS HISTÓRICOS

TURMA 2024-1

A Coordenação do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) anuncia a abertura de processo seletivo para a Turma 2024.1.

DAS VAGAS.

As vagas são exclusivas para candidatos que possuam graduação em **Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo**, ou para aqueles com formação em **Engenharia Civil**.

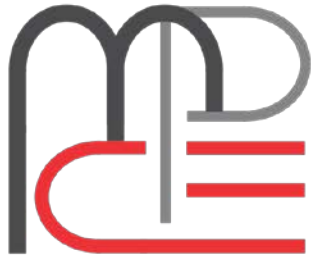
Serão oferecidas vagas de ampla concorrência para brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no Brasil, vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no Brasil e, finalmente, vagas para estrangeiros não residentes no país.

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas ao todo: 16 (dezesesseis) para brasileiros e estrangeiros com visto permanente no Brasil e 04 (quatro) vagas para estrangeiros não residentes no Brasil.

Em atendimento ao Artigo 13, Parágrafo 1º, da Resolução CAE nº 01/2017, 30% do total das vagas serão destinadas a candidatos brasileiros que se autodeclarem negros (pretos ou pardos); as outras serão de concorrência universal (descontando as vagas disponibilizadas para estrangeiros não residentes). Caso os 30% de vagas não forem preenchidas, as vagas excedentes poderão ser preenchidas por candidatos não autodeclarados.

Em atendimento ao mesmo artigo da citada Resolução, no seu Parágrafo 2º, poderão ser criadas até 4 vagas supranumerárias para a inclusão de candidatos indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer a vagas para negros e pardos devem se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição. Todos/as os/as candidatos/as que se autodeclarem negros/as no ANEXO II: FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA de modo tácito demonstram sua ciência a respeito de sua obrigatória participação na TERCEIRA ETAPA: HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) (ver SEÇÃO VI), ainda que no momento da convocação tenham obtido pontuação que os/as habilite à vaga de ampla concorrência ou estejam em lista de espera.



**Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE**
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estrangeiros não residentes no Brasil, as vagas remanescentes poderão vir a ser ocupadas por candidatos brasileiros ou estrangeiros legalmente residentes no país e que tenham sido aprovados no processo seletivo, levando-se em conta a ordem de classificação, após análise e anuência do Colegiado do Curso. O oposto também se aplica.

As vagas são para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024 e serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor classificação (seguindo os critérios e serem expostos), no limite das vagas previstas neste edital.

Este edital conta com duas sessões distintas: a primeira trata das vagas para candidatos brasileiros e estrangeiros com visto permanente no país (**página 04**); a segunda está aberta a candidatos estrangeiros, sendo que esta sessão tem versões em português (**página 15**) e em espanhol (**página 23**).

Na última página deste edital (**32**) consta a bibliografia de referência para a seleção.

Obs:

- O preenchimento total de vagas não é condição obrigatória para a formação da turma de 2024.
- Se, por ventura, todas as vagas não forem preenchidas, o MP-CECRE poderá abrir novo edital de seleção para preencher as restantes – em tempo hábil para a matrícula dos novos aprovados no primeiro semestre de 2024.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

BASES PARA EL PROCESO DE SELECCIÓN DE LA MAESTRÍA PROFESIONAL EN CONSERVACIÓN Y RESTAURACIÓN DE MONUMENTOS Y CASCOS HISTÓRICOS

CURSO 2024.1

La Coordinación de la maestría Profesional en Conservación y Restauración de Monumentos y Cascos Históricos (MP-CECRE UFBA) anuncia la apertura del proceso de selección para el Curso 2024.1.

DEL CUPO DE VACANTES.

Los cupos son exclusivamente para candidatos que tengan un título en Arquitectura o Arquitectura y Urbanismo, o para aquellos que tengan título en Ingeniería Civil.

Se ofrecerán un total de 20 (veinte) cupos, de los cuales 16 (dieciséis) son para brasileños y extranjeros con visa permanente en Brasil y 04 (cuatro) para extranjeros no residentes en Brasil.

Por lo tanto, este aviso tiene dos secciones distintas: la primera trata de los cupos para los candidatos brasileños y extranjeros residentes en Brasil (página 04); la segunda sección para los extranjeros no residentes – dicha sesión tiene su versión en portugués (página 15) y en español (página 23).

Los cupos son para el ingreso del primer semestre lectivo académico de 2024.

La última página de este documento (**página 32**) contiene la bibliografía de referencia para la selección.

Obs.:

- La ocupación total del cupo de vacantes no es condición obligatoria para la formación del curso de 2024.
- Eventualmente, si un número mayor de candidatos extranjeros fuera aprobado en la selección (más alto de lo esperado), y si en la selección de las otras vacantes no todas fueran ocupadas, el colegiado del MP-CECRE podrá aprobar la inscripción de más candidatos extranjeros que el previsto en estas bases.
- Eventualmente, si un número menor de candidatos extranjeros fuera aprobado en la selección (por debajo de los cupos previstos), y si más que el número de candidatos brasileños o extranjeros residentes en Brasil previsto en estas bases sean aprobados, el colegiado del MP-CECRE podrá aprobar la inscripción de más brasileños y extranjeros residentes en Brasil que el previstos en estas bases.
- En el caso de que todas las vacantes no sean ocupadas, el MP-CECRE podrá abrir una nueva base de selección para ocupar las restantes – de manera oportuna para que sea posible realizar la matrícula de los nuevos aprobados en el primer semestre de 2024.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

SESSÃO I:

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS BRASILEIROS OU ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL.

I – DAS INSCRIÇÕES.

O período das inscrições será do dia 10 de julho até as 23h 59 min do dia 10 de outubro de 2023. As inscrições serão feitas por meio digital com o preenchimento de cadastro e questionário (upload de arquivos) no SIGAA UFBA no link <https://bit.ly/3ccXYZI>.

Demais informações:

Home Page: www.cecre.ufba.br

E-mail: cecre@ufba.br

Tutorial PROCESSO SELETIVO NO SIGAA – Papel de Candidato: <https://bit.ly/3keEeb7>

Obs:

Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada conforme o **item IV** deste Edital.

Após o encerramento das inscrições do Processo Seletivo, a composição da Banca Examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada na página do MP-CECRE www.cecre.ufba.br.

II. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Os(As) candidatos(as) que apresentem vulnerabilidade socioeconômica por meio de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, **cumulativamente**, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.

A solicitação deve ser feita com o envio de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e Portaria Nº 03 de 16 de novembro de 2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição relativa ao curso de ensino médio deverá ser comprovada com o envio do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

A solicitação de isenção deve ser dirigida à Coordenadora do programa e encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico cecre@ufba.br nos prazos que estão indicados no Calendário do Processo Seletivo. No assunto deve constar "Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para a seleção de mestrado 2024-1".



**Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE**
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

O pedido de isenção será apreciado pela Comissão coordenadora do processo seletivo. Em caso de indeferimento, o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso no período indicado no calendário do processo seletivo (item III).

O deferimento do pedido de isenção não efetiva a inscrição do(a) candidato(a) no certame, sendo necessário proceder a inscrição no período indicado no cronograma deste Edital, com apresentação de todos os documentos solicitados.

III. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

As datas e horários do processo seletivo estão estabelecidos conforme se segue:

Inscrições

- Período de inscrição: 10 de julho a 10 de outubro de 2023.
- Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 02 de setembro a 24 de setembro de 2023;
- Divulgação do deferimento das solicitações de isenção de taxa de inscrição: 28 de setembro de 2023;
- Prazo para recebimento de Recursos: 29 de setembro até às 23:59 horas do dia 02 de outubro de 2023;
- Divulgação do resultado dos Recursos: 04 de outubro de 2023.

Homologação das candidaturas

- Verificação e homologação das candidaturas: 13 de outubro de 2023;
- Divulgação das candidaturas homologadas no site do curso: a partir do dia 16 de outubro de 2023.
- Prazo para recebimento dos Recursos: até as 23:59 horas do dia 18 de outubro de 2023;
- Julgamento dos Recursos: 19 de outubro de 2023;
- Prazo para divulgação do resultado dos Recursos no site do curso: 20 de outubro de 2023.

Seleção

- Avaliação dos Currículos, do Portfólio, do Memorial Descritivo e da Proposta de Trabalho dos candidatos: dias 21 de outubro a 21 de novembro de 2023;
- *Entrevista:* de 06 a 17 de novembro de 2023, atendendo ao dia e horário pré-estabelecidos pela



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

comissão de seleção – indicado no site do curso;

Observação: As entrevistas serão realizadas via on-line pela plataforma ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/>) ou programa similar. Todas as entrevistas serão gravadas.

- Divulgação dos candidatos aprovados com respectiva classificação: 22 de novembro de 2023;
- Prazo para recebimento de Recursos: até as 23:59 horas do dia 24 de novembro de 2023;
- Julgamento dos Recursos: 27 de novembro de 2023;
- Divulgação do resultado dos Recursos: 29 de novembro de 2023;
- Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo: 29 de novembro de 2023;
- Convocação das/os candidatas/os autodeclaradas/os negras/os (pretas/os e pardas/os) aprovadas/os na LISTA COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR para a TERCEIRA ETAPA (inclusive quem estiver na lista de espera): 30 de novembro de 2023;
- Inscrição no procedimento de heteroidentificação telepresencial, através do e-mail heteroidentificacaocpha@gmail.com e conforme orientações de envio de fotos, documentos e vídeo descritas no item 3.3 do Anexo III - CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA): De 28 de novembro de 2023 até às 23h59min do dia 30 de novembro de 2023;
- Publicação do escalonamento e do endereço da sala de videoconferência para o procedimento de Heteroidentificação Telepresencial Complementar, se houver: Até 15 de dezembro de 2023;
- Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial Complementar, se houver: 18 de dezembro de 2023;
- Resultado do procedimento de Heteroidentificação: 18 de dezembro de 2023;
- Recebimento de recursos (a serem enviados para o e-mail heteroidentificacaocpha@gmail.com): de 19 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023;
- Resultado da TERCEIRA ETAPA após interposição de recursos: a definir;
- Homologação definitiva do Resultado pelo Colegiado: até 15 de janeiro de 2024;
- Divulgação definitiva dos resultados no site do curso: até 15 de janeiro de 2024.

O Calendário do Processo de Seleção pode sofrer modificações em função de demandas externas, do número de inscrições e aprovações em cada uma das fases, ou mudanças determinadas por procedimentos ou calendário da Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras (CPHA), nesses casos havendo divulgação de novo calendário, com antecedência, no site do programa.



IV. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO.

O candidato, no ato de inscrição, deverá preencher os dados requeridos no Formulário online e fazer o upload dos arquivos PDF referente à documentação exigida. Preencher formulário em todos os campos solicitados a partir do Link: <https://bit.ly/3ccXYZI>.

Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: primeiro nome seguido do sobrenome mais importante (tudo junto)-número do documento, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo: **caetanoveloso-01** – será o arquivo da ficha de inscrição do candidato.

- **Documento 01:** Ficha de inscrição (Anexo I), segundo modelo disponível no site do curso;
- **Documento 02:** Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia; ou Declaração de Conclusão de Curso; ou Declaração atestando que o/a discente concluirá o curso antes do prazo previsto para a matrícula no MP-CECRE – o que deverá acontecer ao final de fevereiro de 2024;

Obs: É importante que fique claro que a matrícula no curso só poderá ser realizada mediante a apresentação do diploma de graduação;

- **Documento 03:** Histórico Escolar da Graduação;
- **Documento 04:** Currículo Lattes atualizado após 01 de julho de 2023;
- **Documento 05:** Comprovações do Currículo reunidas em um único arquivo PDF, organizadas na sequência indicada na sessão VI. DO PROCESSO SELETIVO, Avaliação do Currículo e Portfólio dos candidatos, página 11 deste edital;
- **Documento 06:** Carteira de Identidade e CPF – e/ou RNE, caso o/a candidato/a seja estrangeiro/a residente no Brasil;
- **Documento 07:** Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (esta pode ser obtida pela web) – não obrigatório para estrangeiros/as residentes no Brasil;
- **Documento 08:** Certificado de Reservista (para candidatos masculinos) - não obrigatório para estrangeiros residentes no Brasil;
- **Documento 09:** Ficha de autodeclaração, se for o caso, (Anexo II) preenchido e assinado segundo modelo disponível no site do curso, somente para brasileiros;
- **Documento 10:** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de Inscrição para seleção de cursos pode ser acessado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

Marcar o Serviço: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”. Valor R\$ 96,81. Após abrir o link, clicar em “Gerar nova GRU”; em seguida clicar em “serviço” e “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”; preencher CPF e demais informações do candidato; clicar em “Gerar GRU”, imprimir e pagar o boleto. Não serão aceitos “comprovantes de agendamento do pagamento”



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Observação: o(a) candidato(a) que teve deferida a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deve anexar no documento de nº 10 os documentos e o deferimento da isenção.

- **Documento 11:** Portfólio - apresentação de trabalhos acadêmicos e profissionais;
- **Documento 12:** Memorial descritivo: atividades desenvolvidas na vida acadêmica e profissional;
- **Documento 13:** Proposta de Trabalho de um bem tutelado ou em área protegida por órgão de preservação, contendo: identificação do objeto de estudo, justificativa, características arquitetônicas e/ou urbanísticas;
- **Documento 14:** Carta de indicação/interesse de um órgão de preservação no âmbito federal, estadual ou municipal na proposta indicada no documento 13.

V. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

A Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do MP-CECRE, será composta por 03 (três) Professores do Quadro Permanente ou Colaborador do MP-CECRE.

VI. DO PROCESSO SELETIVO.

O processo de seleção será composto de duas etapas. Caberá recurso contra o resultado de cada uma destas etapas. Os recursos, parciais ou finais, deverão ser interpostos via SIGAA UFBA dirigidos à Coordenadora do MP CECRE indicando claramente e de forma objetiva:

- a) nome e CPF do(a) candidato(a);
- b) solicitação;
- c) item do Edital que justifica o pedido.

A solicitação de recurso deverá ser encaminhada, por escrito no SIGAA UFBA, conforme Tutorial PROCESSO SELETIVO NO SIGAA – Papel de Candidato acessível pelo link: <https://bit.ly/3keEeb7>.

Os prazos para pedido e resposta dos recursos estão indicados no *Do Calendário do Processo Seletivo, item III*. As etapas, procedimentos e critérios de avaliação serão:

1. PRIMEIRA ETAPA: Conferência da Documentação.

Não serão atribuídas notas aos candidatos nesta etapa. Serão aprovados, ou seja, considerados aptos para a segunda etapa de seleção, os(as) candidatos(as) que apresentarem todos os itens da documentação solicitada para inscrição.



2. SEGUNDA ETAPA: *Avaliação da Proposta de Trabalho* (Peso 4), da *Entrevista* (Peso 3), do *Memorial descritivo* (Peso 2) e *Avaliação do Currículo* (Currículo Lattes e Portfólio) (Peso 1. Esta etapa da avaliação é de caráter classificatório).

Avaliação da Proposta de Trabalho (Peso 4)

O objetivo geral do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) é formar arquitetos(as)-urbanistas e engenheiros(as) capazes de enfrentar os desafios da conservação, restauração, revitalização, reciclagem, renovação de monumentos edificados, bem como da preservação e das intervenções em núcleos urbanos de interesse histórico e artístico.

Logo, o trabalho a ser desenvolvido durante o curso, e defendido ao final para se obter o grau de mestre, não é apenas uma análise de uma situação de degradação ou intervenção sobre o patrimônio edificado e urbano, e sim um **Projeto de Intervenção e/ou Normativa de Preservação**.

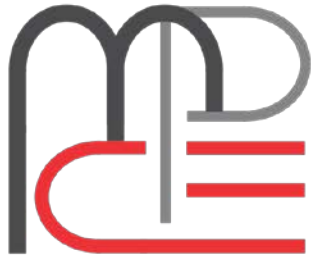
O trabalho final que cada estudante realiza durante as edições do curso como atividade acadêmica – também corresponde a uma atividade profissional – divide-se em:

- Propostas de diretrizes para normas e critérios de preservação de conjuntos e sítios históricos;
- Projetos de áreas ou conjuntos de interesse histórico e cultural – tendo como premissa, a recuperação do sítio histórico através de propostas de intervenção urbana;
- Projetos de intervenção em edificações – que têm como objeto a conservação, restauração, revitalização, requalificação, assim como a adaptação de objetos arquitetônicos às novas dinâmicas contemporâneas;
- Projetos de intervenção estrutural ou de instalações – ou seja, propostas de cunho mais tecnológico, geralmente desenvolvidas por discentes que ingressam no curso com a formação de engenharia.

Assim, a *Proposta de Trabalho* a ser apresentada para a seleção, com a indicação do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado, deve contemplar a importância de se recuperar – através de um processo de conservação, consolidação, restauração, revitalização, requalificação, reciclagem – o edifício ou sítio histórico escolhido como tema de investigação e de trabalho. O candidato deverá consultar a lista de temas dos discentes e egressos (<https://cecre.ufba.br/pt-br/corpo-discente> e <https://cecre.ufba.br/pt-br/trabalhos-finais-arquivos>), pois não serão aceitos os temas já desenvolvidos no MP-CECRE.

O objeto arquitetônico ou urbano tem que ter relevância cultural (histórica, paisagística, arqueológica, artística) e precisa estar comprometido por problemas de degradação e/ou descaracterização – que podem ser provenientes dos mais diversos agentes.

Um objeto arquitetônico ou sítio histórico em perfeito estado de conservação e/ou condição de preservação não se justifica como tema para o MP-CECRE – já que o/a discente desenvolverá um projeto de intervenção que visa sua recuperação e/ou proposta de normativa de preservação, com toda a complexidade que esta ação pressupõe.



A *Proposta de Trabalho* deverá ter no máximo **15 páginas** escritas sendo, porém, ilimitada no que concerne a apresentação de material gráfico e iconográfico inserido relativo ao edifício ou sítio urbano a ser trabalhado.

A apresentação da proposta deverá estar estruturada da seguinte forma:

Título

1. **Tema:** apresentação do objeto de estudos (edificação ou sítio histórico degradado);
2. **Caracterização do Objeto:** breve histórico do objeto de estudo, seguido de análise físico-arquitetônica e/ou urbanística, incluindo sua condição atual e legislações de preservação que incidam sobre o bem – texto ilustrado com imagens antigas e recentes, bem como outras referências iconográficas e visuais;
3. **Objetivos:** objetivo geral e objetivos específicos do Projeto de Intervenção ou da Proposta de normativa de preservação a ser elaborado no MP CECRE;
4. **Justificativa:** justificativa da escolha do objeto para o desenvolvimento do Projeto de Intervenção no MP-CECRE;
5. **Documentação gráfica:** desenhos técnicos cadastrais do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado – mapas, plantas, cortes, elevações, simulações tridimensionais, croquis, etc;
6. **Documentação iconográfica:** imagens antigas e vasto acervo de fotografias recentes (de preferência feitas pelo candidato) do objeto escolhido;
7. **Referências Bibliográficas:** referências utilizadas na elaboração da *Proposta de Trabalho*.

Serão avaliadas unicamente as *Propostas de Trabalho* compatíveis com o perfil do MP-CECRE, e que possam ser orientados pelos professores do mesmo. As propostas que não contemplarem estas duas condições serão eliminadas.

Cada avaliador atribuirá notas de 1 (um) a 10 (dez) às Propostas de Estudos, tendo em vista os seguintes critérios:

[A] Clareza, coerência e correção do texto (3 pontos);

[B] Adequação ao perfil do curso (2 pontos);

[C] Exequibilidade da proposta (2 pontos)

[D] Relevância do Tema Proposto (3 pontos)

Totalizando 10 pontos no máximo.

Entrevista (Peso 3)

Será empreendida uma arguição de cada candidato(a) pelos membros da Comissão de Seleção, em sessão individual, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Obs: A ordem das sessões das *Entrevistas* será definida pela Comissão de Seleção e divulgada com antecedência, podendo ser feita pela plataforma ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/>) (ou programa similar). O não comparecimento irá acarretar perda de sua vaga no processo seletivo.

Na *Entrevista* deverá ser considerado o domínio de conhecimentos relacionados às áreas da história da arquitetura e da cidade; da preservação do patrimônio cultural (vide bibliografia anexa – página 33), as possibilidades de acompanhar o curso e o interesse pelo campo da preservação.

Os membros da comissão avaliadora atribuirão pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

Memorial Descritivo (Peso 2)

O memorial descritivo é composto de um relato das principais atividades acadêmicas e profissionais e deverá conter no máximo 10 páginas, contemplando as seguintes informações:

A - Identificação Pessoal

B- Formação Acadêmica (atividades desenvolvidas nas áreas de projeto, PIBIC, monitorias TFG entre outros)

C - Formação complementar (cursos de extensão, especialização);

D - Participação em Eventos

E - Atividades Profissionais

F- Justificativa de interesse em participar do MP-CECRE.

Os membros da comissão avaliadora atribuirão pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

Avaliação do Currículo e Portfólio dos candidatos (Peso 1 e de caráter apenas classificatório).

O *Currículo* e o *Portfólio* de cada candidato(a) serão avaliados e pontuados a partir dos parâmetros abaixo definidos:

- Atividade profissional em Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas correlatas ao MP-CECRE. Será adjudicado 1 [um] ponto para cada produção, com no máximo 4 pontos para o item - análise realizada também pela apresentação do portfólio. O portfólio deverá apresentar os trabalhos acadêmicos e/ou profissionais mais significativos realizados pelo candidato. O formato é livre e objeto de avaliação será pautado a partir da relevância dos trabalhos e vínculo com a área da preservação e qualidade da representação gráfica;
- Produção técnica (relatório técnico, consultoria, etc.) – (0,5 pontos cada);



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- Atividade de pesquisa e extensão (inclusive PIBIC) – (0,5 pontos cada);
- Participação como ouvinte em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,2 pontos cada);
- Apresentação de comunicação ou palestra/conferência em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,25 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em anais – (0,25 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em periódicos e/ou livros – (0,5 ponto cada);

Obs: Será atribuído no máximo 1 [um] ponto para cada tópico contemplado, à exceção do primeiro que poderá chegar a 4 [quatro], de modo que a nota do *Currículo* e análise do Portfólio de cada candidato resulte do somatório da pontuação obtida, atingindo um máximo de 10 pontos.

3. TERCEIRA ETAPA: Heteroidentificação telepresencial complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda)

Os/As candidatos/as que se autodeclararem como Pessoa Negra (Preta ou Parda), por meio do envio da ficha de autodeclaração (anexo II) deverão, realizar, se for o caso, os procedimentos para a Heteroidentificação Telepresencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) que será realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração de pessoas negras para os Processos seletivos da UFBA/CPHA. Esta etapa é obrigatória e a não realização do procedimento por parte do/a candidato/a irá acarretar perda de sua vaga no processo seletivo.

A não participação ou o indeferimento do processo de Heteroidentificação Telepresencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda), implicará na eliminação no Processo Seletivo.

VII. DO RESULTADO FINAL.

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Proposta de Trabalho, igual ou superior a 7,0 (sete) na Entrevista e igual ou superior a 7,0 (sete) no Memorial Descritivo. Ou seja, as avaliações do Portfólio e Currículo não são eliminatórias, e sim classificatórias.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO.

A nota final (**NF**) de cada candidato(a), para título de classificação, será dada pela soma das notas obtidas na *Proposta de Trabalho (PT)* – com **Peso 4**; bem como na *Entrevista (E)* – com **Peso 3**; Memorial descritivo (**MD**) – com peso 2; Portfólio e *Avaliação do Currículo (P)* – com **Peso 1**. Esta soma deve ser dividida por 10 (dez).



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Ou seja:

$$NF = \frac{(PT \times 4) + (E \times 3) + (MD \times 2) + (P \times 1)}{10}$$

O somatório não precisa alcançar ou superar a nota 7,0 (sete), já que a nota do *Currículo* não é eliminatória – apenas classificatória.

Serão selecionados para compor parte da Turma 2024-1 do Mestrado Profissional os(as) 16 candidatos(as) de nacionalidade brasileira ou estrangeira (com Residência Permanente no Brasil), classificados em ordem decrescente das notas finais obtidas, incluindo ampla concorrência e reserva de vagas destinadas aos candidatos aprovados que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), de acordo com a Resolução CAE nº 01/2017.

Em caso de empate, será considerada, como critério de desempate, a nota obtida na *Proposta de Trabalho*. Permanecendo o empate, será considerada, como critério de desempate, a nota da Entrevista, seguida da nota do Memorial Descritivo, depois nota da *Avaliação do Currículo e Portfólio*.

Na desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a) e que tenha sido classificado(a) entre as vagas disponíveis, a vaga passa para o(a) próximo(a) aprovado(a) e assim sucessivamente.

IX. DO OBJETO DE TRABALHO.

A escolha do objeto de trabalho pelo(a) candidato(a) é de responsabilidade do(a) mesmo(a), a partir da escolha de um bem cultural tutelado e/ou em área de preservação. O objeto de estudo deverá, preferencialmente, estar localizado na cidade ou região de origem do(a) candidato(a) e deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, de uma declaração de interesse de um órgão de preservação na esfera federal, estadual ou municipal, apresentando a relevância do objeto, e a necessidade de desenvolvimento do trabalho. O acesso aos monumentos e despesas para o desenvolvimento das atividades serão de responsabilidade do(a) aluno(a). A coordenação do MP-CECRE estará à disposição do(a) candidato(a) para envio de documentação necessária para auxiliar no acesso aos órgãos de preservação e/ou aos monumentos.

X. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar Registro e Matrícula conforme instruções e calendário acadêmico publicado pela Superintendência Acadêmica – SUPAC da Universidade Federal da Bahia.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e eventuais incorreções detectadas poderão vir a ser retificadas em data oportuna. É importante destacar que a matrícula no curso só poderá ser realizada mediante a apresentação do diploma de graduação.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

SESSÃO II (em português):

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS - 4 VAGAS

I – DAS INSCRIÇÕES.

O período das inscrições será do dia 10 de julho até as 23h 59 min do dia 10 de outubro de 2023. As inscrições serão feitas por meio digital com o preenchimento de cadastro e questionário (upload de arquivos) no SIGAA UFBA no link <https://bit.ly/3ccXYZI>.

Demais informações:

Home Page: www.cecre.ufba.br

E-mail: cecre@ufba.br

Tutorial PROCESSO SELETIVO NO SIGAA – Papel de Candidato: <https://bit.ly/3keEeb7>

Obs:

Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada conforme o **item III** deste Edital.

Após o encerramento das inscrições do Processo Seletivo, a composição da Banca Examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada na página do MP-CECRE www.cecre.ufba.br.

II. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

As datas e horários do processo seletivo estão estabelecidos conforme se segue:

Inscrições

- Período de inscrição: 10 de julho a 10 de outubro de 2023.

Homologação das candidaturas

- Verificação e homologação das candidaturas: 13 de outubro de 2023;
- Divulgação das candidaturas homologadas no site do curso: a partir do dia 16 de outubro de 2023.
- Prazo para recebimento dos Recursos: até as 23:59 horas do dia 18 de outubro de 2023;
- Julgamento dos Recursos: 19 de outubro de 2023;



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- Prazo para divulgação do resultado dos Recursos no site do curso: 20 de outubro de 2023.

Seleção

- Avaliação dos Currículos, do Portfólio, do Memorial Descritivo e da Proposta de Trabalho dos candidatos: dias 21 de outubro a 21 de novembro de 2023;
- *Entrevista*: de 06 a 17 de novembro de 2023, atendendo ao dia e horário pré-estabelecidos pela comissão de seleção – indicado no site do curso;

Observação: As entrevistas serão realizadas via on-line pela plataforma ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/>) ou programa similar. Todas as entrevistas serão gravadas.

- Divulgação dos candidatos aprovados com respectiva classificação: 22 de novembro de 2023;
- Prazo para recebimento de Recursos: até as 23:59 horas do dia 24 de novembro de 2023;
- Julgamento dos Recursos: 27 de novembro de 2023;
- Divulgação do resultado dos Recursos: 29 de novembro de 2023;
- Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo: 29 de novembro de 2023;
- Homologação definitiva do Resultado pelo Colegiado: até 15 de janeiro de 2024;
- Divulgação definitiva dos resultados no site do curso: até 15 de janeiro de 2024;

O Calendário do Processo de Seleção pode sofrer modificações em função de demandas externas, do número de inscrições e aprovações em cada uma das fases, havendo divulgação de novo calendário, com antecedência, no site do programa.

III. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO.

O(A) candidato(a), no ato de inscrição, deverá preencher os dados requeridos no Formulário online e fazer o upload dos arquivos PDF referente à documentação exigida. Preencher Formulário em todos os campos solicitados a partir do Link: <https://bit.ly/3ccXYZl>.

Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: primeiro nome seguido do sobrenome mais importante (tudo junto)-número do documento, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo: **caetanoveloso-01** – será o arquivo da ficha de inscrição do candidato.

- **Documento 01:** Ficha de inscrição (Anexo I), segundo modelo disponível no site do curso;
- **Documento 02:** Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia; ou Declaração de Conclusão de Curso; ou Declaração atestando que o aluno concluirá o curso antes do prazo previsto para a matrícula no MP-CECRE – o que deverá acontecer ao final de fevereiro de 2024;



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Obs: É importante que fique claro que a matrícula no curso só poderá ser realizada mediante a apresentação do diploma de graduação;

- **Documento 03:** Histórico Escolar da Graduação;
- **Documento 04:** *Curriculum Vitae*;
- **Documento 05:** Comprovações do Currículo reunidas em um único arquivo PDF, organizadas na sequência indicada na sessão VI. DO PROCESSO SELETIVO, Avaliação do Currículo e Portfólio dos candidatos, página 21 deste edital;
- **Documento 06:** Passaporte e /ou Carteira de Identidade.
- **Documento 07:** Portfólio - apresentação de trabalhos acadêmicos e profissionais.
- **Documento 08:** Memorial descritivo: atividades desenvolvidas na vida acadêmica e profissional;
- **Documento 09:** Proposta de Trabalho para o desenvolvimento de um projeto de intervenção sobre um patrimônio edificado (arquitetônico) ou urbano (cidade ou trechos de cidade) – veja detalhamento no *item IV*.

IV. ESTRUTURA DA PROPOSTA DE TRABALHO.

O objetivo geral do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) é formar arquitetos(as)-urbanistas e engenheiros(as) capazes de enfrentar os desafios da conservação, restauração, revitalização, reciclagem, renovação de monumentos edificados e das intervenções em núcleos urbanos de interesse histórico e artístico.

Logo, o trabalho a ser desenvolvido durante o curso, e defendido ao final para se obter o grau de mestre, não é uma simples análise de uma situação de degradação ou intervenção sobre o patrimônio edificado e urbano, e sim um **Projeto de Intervenção e/ou Intervenção**.

O trabalho final que cada estudante realiza durante as edições do curso como atividade acadêmica – também corresponde a uma atividade profissional – divide-se em:

- Propostas de diretrizes para normas e critérios de preservação de conjuntos e sítios históricos.
- Projetos de áreas ou conjuntos de interesse histórico e cultural – tendo como premissa, a recuperação do sítio histórico através de propostas de intervenção urbana;
- Projetos de restauração de edificações – que têm como objeto a conservação, restauração, revitalização, requalificação, assim como a adaptação de objetos arquitetônicos às novas dinâmicas contemporâneas;



- Projetos de restauração estrutural ou de instalações – ou seja, propostas de cunho mais tecnológico, geralmente desenvolvidas por discentes que ingressam no curso com a formação de engenharia.

Assim, a *Proposta de Trabalho* a ser apresentada para a seleção, com a indicação do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado, deve contemplar a importância de se recuperar – através de um processo de conservação, consolidação, restauração, revitalização, requalificação, reciclagem – o edifício ou sítio histórico escolhido como tema de investigação e de trabalho. O candidato deverá consultar a lista de temas dos discentes e egressos (<https://cecre.ufba.br/pt-br/corpo-discente> e <https://cecre.ufba.br/pt-br/trabalhos-finais-arquivos>), pois não serão aceitos os temas já desenvolvidos no MP-CECRE.

O objeto arquitetônico ou urbano tem que ter relevância cultural (histórica, arqueológica, artística) e precisa estar comprometido por problemas de degradação – que podem ser provenientes dos mais diversos agentes.

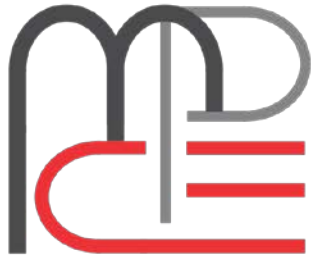
Um objeto arquitetônico ou sítio histórico em perfeito estado de conservação não se justifica como tema para o MP-CECRE – já que o aluno desenvolverá, justamente, um projeto de intervenção que visa sua recuperação, com toda a complexidade que esta ação pressupõe.

A Proposta de Trabalho poderá ser escrita em português ou espanhol. Deverá ter no máximo 15 páginas escritas sendo, porém, ilimitada no que concerne a apresentação de material gráfico e iconográfico inserido relativo ao edifício ou sítio urbano a ser trabalhado.

A apresentação da proposta deverá estar estruturada da seguinte forma:

Título

1. **Tema:** apresentação do objeto de estudos (edificação ou sítio histórico degradado);
2. **Caracterização do Objeto:** breve histórico do objeto de estudo, seguido de análise físico-arquitetônica e/ou urbanística, incluindo sua condição atual e legislações de preservação que incidam sobre o bem – texto ilustrado com imagens antigas e recentes, bem como outras referências iconográficas e visuais;
3. **Objetivos:** objetivo geral e objetivos específicos do Projeto de Intervenção ou da Proposta de normativa de preservação a ser elaborado no MP CECRE;
4. **Justificativa:** justificativa da escolha do objeto para o desenvolvimento do Projeto de Intervenção no MP-CECRE;
5. **Documentação gráfica:** desenhos técnicos cadastrais do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado – mapas, plantas, cortes, elevações, simulações tridimensionais, croquis, etc;
6. **Documentação iconográfica:** imagens antigas e vasto acervo de fotografias recentes (de preferência feitas pelo candidato) do objeto escolhido;
7. **Referências Bibliográficas:** referências utilizadas na elaboração da *Proposta de Trabalho*.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Serão avaliadas unicamente as *Propostas de Trabalho* compatíveis com o perfil do MP-CECRE, e que possam ser orientados pelos professores do mesmo. As propostas que não contemplarem estas duas condições serão eliminadas.

V. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

A Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do MP-CECRE, será composta por 03 (três) Professores do Quadro Permanente ou Colaborador do MP CECRE.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será composto de duas etapas. Caberá recurso contra o resultado de cada uma destas etapas. Os recursos, parciais ou finais, deverão ser interpostos via SIGAA UFBA dirigidos à Coordenação do Programa indicando claramente e de forma objetiva:

- a) Nome, número do Passaporte e/ou Carteira de Identidade;
- b) Solicitação;
- c) Item do Edital que justifica o pedido.

A solicitação de recurso deverá ser encaminhada, por escrito no SIGAA UFBA, conforme Tutorial PROCESSO SELETIVO NO SIGAA – Papel de Candidato acessível pelo link: <https://bit.ly/3keEeb7>.

Os prazos para pedido e resposta dos recursos estão indicados no *Calendário do Processo Seletivo*, **item II**. As etapas, procedimentos e critérios de avaliação serão:

1. PRIMEIRA ETAPA: Conferência da Documentação.

Não serão atribuídas notas aos candidatos nesta etapa. Serão aprovados, ou seja, considerados aptos para a segunda etapa de seleção, os candidatos que apresentarem todos os itens da documentação solicitada para inscrição.

2. SEGUNDA ETAPA: Avaliação da Proposta de Trabalho (Peso 4), da Entrevista (Peso 3), do Memorial descritivo (Peso 2) e Avaliação do Currículo (Curriculum Vitae e Portfólio) (Peso 1. Esta etapa da avaliação é de caráter classificatório).



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Avaliação da Proposta de Trabalho (Peso 4)

Serão avaliadas unicamente as *Propostas de Trabalho* compatíveis com o perfil do MP-CECRE, e que possam ser orientados pelos professores do mesmo. As propostas que não contemplarem estas duas condições serão eliminadas.

Cada avaliador atribuirá notas de 1 (um) a 10 (dez) às Propostas de Estudos, tendo em vista os seguintes critérios:

[A] Clareza, coerência e correção do texto (3 pontos);

[B] Adequação ao perfil do curso (2 pontos);

[C] Exequibilidade da proposta (2 pontos)

[D] Relevância do Tema Proposto (3 pontos)

Totalizando 10 pontos no máximo.

Entrevista (Peso 3)

Será empreendida uma arguição de cada candidato(a) pelos membros da Comissão de Seleção, em sessão individual, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Obs: A ordem das sessões das *Entrevistas* será definida pela Comissão de Seleção e divulgada com antecedência, podendo ser feita pela plataforma ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/>) (ou programa similar). O não comparecimento irá acarretar perda de sua vaga no processo seletivo.

Na *Entrevista* deverá ser considerado o domínio de conhecimentos relacionados às áreas da história da arquitetura e da cidade; da preservação do patrimônio cultural (vide bibliografia anexa – página 33), as possibilidades de acompanhar o curso e o interesse pelo campo da preservação.

Os membros da comissão avaliadora atribuirão pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

Memorial Descritivo (Peso 2)

O memorial descritivo é composto de um relato das principais atividades acadêmicas e profissionais e deverá conter no máximo 10 páginas, contemplando as seguintes informações:

A - Identificação Pessoal

B- Formação Acadêmica (atividades desenvolvidas nas áreas de projeto, PIBIC, monitorias TFG entre outros)

C - Formação complementar (cursos de extensão, especialização);



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

D - Participação em Eventos

E - Atividades Profissionais

F- Justificativa de interesse em participar do MP-CECRE.

Os membros da comissão avaliadora atribuirão pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

Avaliação do Currículo e Portfólio dos candidatos (Peso 1 e de caráter apenas classificatório).

O *Currículo* e o *Portfólio* de cada candidato(a) serão avaliados e pontuados a partir dos parâmetros abaixo definidos:

- Atividade profissional em Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas correlatas ao MP-CECRE. Será adjudicado 1 [um] ponto para cada produção, com no máximo 4 pontos para o item - análise realizada também pela apresentação do portfólio. O portfólio deverá apresentar os trabalhos acadêmicos e/ou profissionais mais significativos realizados pelo candidato. O formato é livre e objeto de avaliação será pautado a partir da relevância dos trabalhos e vínculo com a área da preservação e qualidade da representação gráfica;
- Produção técnica (relatório técnico, consultoria, etc.) – (0,5 pontos cada);
- Atividade de pesquisa e extensão (inclusive PIBIC) – (0,5 pontos cada);
- Participação como ouvinte em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,2 pontos cada);
- Apresentação de comunicação ou palestra/conferência em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,25 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em anais – (0,25 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em periódicos e/ou livros – (0,5 ponto cada);

Obs: Será atribuído no máximo 1 [um] ponto para cada tópico contemplado, à exceção do primeiro que poderá chegar a 4 [quatro], de modo que a nota do *Currículo* e análise do Portfólio de cada candidato resulte do somatório da pontuação obtida, atingindo um máximo de 10 pontos.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

VII. DO RESULTADO FINAL.

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na *Proposta de Trabalho*, igual ou superior a 7,0 (sete) na *Entrevista* e igual ou superior a 7,0 (sete) no *Memorial Descritivo*. Ou seja, as *avaliações do Portfólio e Currículo* não são eliminatórias, e sim classificatórias.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO.

A nota final (NF) de cada candidato(a), para título de classificação, será dada pela soma das notas obtidas na *Proposta de Trabalho (PT)* – com **Peso 4**; bem como na *Entrevista (E)* – com **Peso 3**; *Memorial descritivo (MD)* – com peso 2; *Portfólio e Avaliação do Currículo (P)* – com **Peso 1**. Esta soma deve ser dividida por 10 (dez).

Ou seja:

$$NF = \frac{(PT \times 4) + (E \times 3) + (MD \times 2) + (P \times 1)}{10}$$

O somatório não precisa alcançar ou superar a nota 7,0 (sete), já que a nota do *Currículo* não é eliminatória – apenas classificatória.

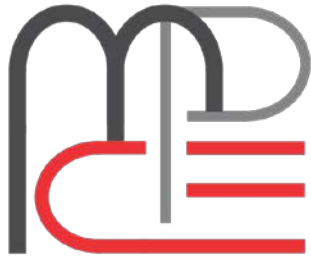
Serão selecionados para compor parte da Turma 2024-1 do Mestrado Profissional os 4 candidatos(as) estrangeiros não residentes no Brasil melhores classificados, considerando a ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, será considerada, como critério de desempate, a nota obtida na *Proposta de Trabalho*. Permanecendo o empate, será considerada, como critério de desempate, a nota da *Entrevista*, seguida da nota do *Memorial Descritivo*, depois nota da *Avaliação do Currículo e Portfólio*.

Na desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a) e que tenha sido classificado(a) entre os 4 primeiros, a vaga passa para o 5º aprovado e assim sucessivamente.

Eventualmente, se um número maior de candidatos(as) estrangeiros(as) for aprovado na seleção (acima das vagas previstas para essa categoria), e se na seleção das outras vagas nem todas forem preenchidas, o colegiado do MP-CECRE poderá aprovar a inscrição de mais estrangeiros do que os inicialmente previstos.

Eventualmente, se um número maior de candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) legalmente residentes no país for aprovado na seleção (acima das vagas previstas para essa categoria), e se na seleção das outras vagas (para estrangeiros(as)) nem todas forem preenchidas, o colegiado do MP-CECRE poderá aprovar a inscrição de mais brasileiros(as) e estrangeiros(as) legalmente residentes no país do que os inicialmente previstos.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

IX. DO OBJETO DE TRABALHO.

A escolha do objeto de trabalho pelo(a) candidato(a) é de responsabilidade do(a) mesmo(a), a partir da escolha de um bem cultural tutelado e indicação por órgão de preservação. O objeto de estudo deverá, preferencialmente, estar localizado na cidade ou região de origem do candidato e deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, de uma declaração de interesse de um órgão de preservação na esfera federal, estadual ou municipal, apresentando a relevância do objeto, e a necessidade de desenvolvimento do trabalho. O acesso aos monumentos e despesas para o desenvolvimento das atividades serão de responsabilidade do aluno. A coordenação do MP-CECRE estará à disposição do candidato para envio de documentação necessária para auxiliar no acesso aos órgãos de preservação e/ou aos monumentos.

X. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar Registro e Matrícula conforme instruções e calendário acadêmico publicado pela Superintendência Acadêmica – SUPAC da Universidade Federal da Bahia.

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) deverão apresentar, antes do período de matrícula, comprovante da taxa de inscrição para processo seletivo (taxa só viável de ser paga no Brasil – por isso não se exige este pagamento para a seleção propriamente dita). O Boleto Bancário para pagamento da taxa de Inscrição para seleção de cursos pode ser acessado através do endereço eletrônico:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

Marcar o Serviço: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”. Valor R\$ 96,81.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e eventuais incorreções detectadas poderão vir a ser retificadas em data oportuna. É importante destacar que a matrícula no curso só poderá ser realizada mediante a apresentação do diploma de graduação.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

SECCIÓI II (español):

SELECCIÓI DE CANDIDATOS EXTRANJEROS - 4 CUPOS VACANTES

I - INSCRIPCIONES.

El período de inscripción será desde el 10 de julio hasta las 23h59min del 10 de octubre de 2023. La inscripción se realizará de manera digital llenando un formulario de inscripción, junto con la carga de archivos solicitados, en SIGAA UFBA en el enlace <https://bit.ly/3ccXYZI>.

Otras informaciones:

Página web: www.cecre.ufba.br

Correo electrónico: cecre@ufba.br

Tutorial del PROCESO DE SELECCIÓI DE SIGAA - Rol del candidato: <https://bit.ly/3keEeb7>

Nota:

No se aprobarán las solicitudes de candidatos que no presenten toda la documentación solicitada de acuerdo con el **ítem III** de estas bases.

Una vez cerrado el proceso de registro, la composición del comité de selección responsable de la selección de candidatos se dará a conocer en la página web del MP-CECRE www.cecre.ufba.br, así como se enviará por correo electrónico a todas las partes interesadas.

II. DEL CALENDARIO DEL PROCESO DE SELECCIÓI.

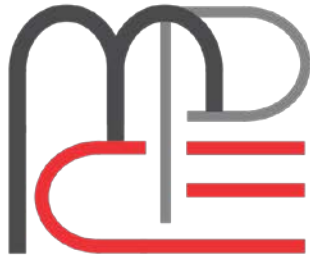
Las fechas y horarios del proceso de selección se establecen de la siguiente manera:

Inscripciones

- Plazo de solicitud: 10 de julio al 10 de octubre de 2023.

Aprobación de los candidatos

- Verificación y aprobación de solicitudes: 13 de octubre de 2023;
- Difusión de las solicitudes aprobadas en la página web del curso y comunicación por correo electrónico a todos los candidatos: a partir del 16 de octubre de 2023;
- Fecha límite para la recepción de recursos de apelación (enviados por correo electrónico): hasta las 23h59min del 18 de octubre de 2023;



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- Resultado de los recursos de apelación: 19 de octubre de 2023;
- Fecha límite para la difusión de los resultados de los recursos de apelación en la web del curso y comunicación por correo electrónico a los interesados: 20 de octubre de 2023.

Selección

- Evaluación de currículum, portafolio, memorando descriptivo y propuesta de trabajo de los candidatos: del 21 de octubre al 21 de noviembre de 2023;
- Entrevista: del 06 al 17 de noviembre de 2023, según día y horario preestablecido con el comité de selección - indicado en la web del curso y comunicado por correo electrónico a todos los candidatos;

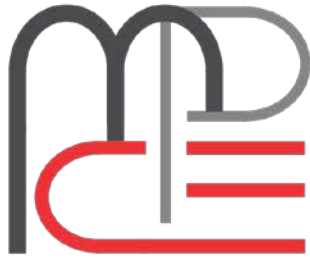
Observación: Las entrevistas se realizarán en línea en la plataforma ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.mfp.br/>) o un programa similar. Todas las entrevistas serán grabadas.
- Divulgación de candidatos seleccionados con clasificación respectiva: 22 de noviembre de 2023;
- Fecha límite para recibir recursos de apelación: hasta las 23h59min del 24 de noviembre de 2023;
- Resultado de los recursos de apelación: 27 de noviembre de 2023;
- Divulgación del resultado de Recursos: 29 de noviembre de 2023;
- Divulgación del resultado preliminar del proceso selectivo: 29 de noviembre de 2023;
- Aprobación definitiva del resultado por el Colegiado: hasta el 15 de enero de 2024;
- Difusión final de resultados en la web del curso y comunicación por correo electrónico a los candidatos: hasta el 15 de enero de 2024.

El **calendario del proceso de selección** puede sufrir modificaciones em función de demandas externas, del número de inscripciones y aprobaciones em cada una de las etapas, habiendo divulgación de un nuevo calendario con anticipación em la página web del MP-CECRE.

III. DOCUMENTACIÓN REQUERIDA PARA EL REGISTRO

El candidato, al registrarse, debe completar los datos requeridos em el formulario em línea y cargar los archivos PDF haciendo referencia a la documentación requerida. Complete el Formulario em todos los campos solicitados desde el Enlace: <https://bit.ly/3ccXYZI>

Los archivos se deben nombrar de la siguiente manera: nombre seguido del apellido más importante (todos juntos) - número de documento, donde "número de documento" se refiere al tipo de documento que se indica a continuación. Por ejemplo: caetanoveloso-01 - será el archivo del formulario de registro del candidato.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- **Documento 01:** Formulario de solicitud (Anexo I), según modelo disponible en la web del curso;
 - **Documento 02:** Diploma de graduación en Arquitectura o Arquitectura y Urbanismo o Ingeniería; o declaración de finalización del curso; o declaración que acredite que el estudiante completará el curso antes de la fecha límite para la inscripción en el MP-CECRE, lo que debería ocurrir a fines de febrero de 2024;
- Nota:** Es importante aclarar que la inscripción en el curso solo se puede realizar con la presentación del diploma de graduación;
- **Documento 03:** Histórico escolar de graduación;
 - **Documento 04:** *Curriculum Vitae*;
 - **Documento 05:** Comprobantes del *curriculum* recopilada en un solo archivo PDF, organizado en la secuencia indicada en el apartado VI. EL PROCESO DE SELECCIÓN, Evaluación del perfil curricular de los candidatos, página 18 de estas bases;
 - **Documento 06:** Pasaporte y / o documento de identidad.
 - **Documento 07:** Portafolio - presentación de trabajos académicos y profesionales.
 - **Documento 08:** Memorando Descriptivo: actividades desarrolladas en la vida académica y profesional;
 - **Documento 09:** *Propuesta de trabajo* para el desarrollo de un proyecto de intervención sobre un patrimonio construido (arquitectónico) o urbano (ciudad o tramos de ciudad) - ver detalle en el **ítem IV**.

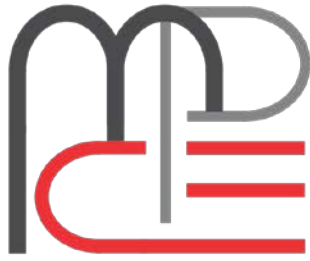
IV. ESTRUCTURA DE LA PROPUESTA DE TRABAJO

El objetivo general de la maestría profesional en Conservación y Restauración de Monumentos y Cascos Históricos (MP-CECRE UFBA) es formar arquitecto, urbanistas e ingenieros capaces de afrontar los retos de conservación, restauración, revitalización, reciclaje, rehabilitación de monumentos construidos e intervenciones en núcleos urbanos de interés histórico y artístico.

Por tanto, el trabajo a desarrollar durante el curso, y defendido al final para la obtención del título de maestría, no es un simple análisis de una situación de degradación o intervención sobre el patrimonio construido y urbano, sino un **Proyecto de Intervención y / o Intervención**.

El trabajo final que cada alumno realiza durante las ediciones del curso como actividad académica - también corresponde a una actividad profesional - se divide en:

- Proyectos de áreas o conjuntos de interés histórico y cultural - teniendo como premisa, además de la recuperación del sitio histórico mediante propuestas de intervención, la definición de criterios y lineamientos para su preservación y / o recalificación;



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- Proyectos de restauración de edificios: orientados a la conservación, restauración, revitalización, recalificación, así como la adaptación de objetos arquitectónicos a las nuevas dinámicas contemporáneas;
- Proyectos de restauración de estructuras o instalaciones, es decir, propuestas más tecnológicas, generalmente desarrolladas por estudiantes que ingresan al curso con experiencia en ingeniería.

Así, la *Propuesta de trabajo* a presentar en dicha selección, con la indicación del edificio o centro histórico a trabajar, debe contemplar la importancia de recuperar - mediante un proceso de conservación, consolidación, restauración, revitalización, recalificación, reciclaje - el edificio o sitio histórico elegido como objeto de investigación y trabajo. El candidato debe consultar la lista de la temática de egresados ya elaborada en CECRE / MP-CECRE (<https://cecre.ufba.br/pt-br/lista-de-temas-dos-egressos-do-mp-cecre-e-do-cecre>), ya que no se considerarán los temas ya tratados en el curso.

El objeto arquitectónico o urbano debe tener relevancia cultural (histórica, arqueológica, artística) y debe verse comprometido por problemas de degradación, que pueden provenir de los más diversos agentes.

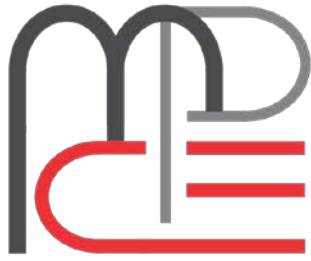
Un objeto arquitectónico o sitio histórico en perfecto estado no se justifica como tema para el MP-CECRE - ya que el alumno desarrollará, precisamente, un proyecto de intervención orientado a su recuperación, con toda la complejidad que esta acción presupone.

La Propuesta de trabajo podrá ser presentado en portugués o español. Debe tener un máximo de 15 páginas escritas, siendo, no obstante, ilimitada en cuanto a la presentación de material gráfico e iconográfico insertado en relación con el edificio o solar urbano a trabajar.

La presentación de la propuesta debe estructurarse de la siguiente manera:

Título

1. **Tema:** presentación del objeto de estudio (edificio degradado o sitio histórico);
2. **Caracterización del objeto:** breve historia del objeto de estudio, seguida de análisis físico-arquitectónico y / o urbano - texto ilustrado con imágenes antiguas y recientes, así como otras referencias iconográficas y visuales;
3. **Objetivos:** objetivo general y objetivos específicos del Proyecto de Intervención a ser elaborado en MP CECRE;
4. **Justificación:** justificación de la elección del objeto para el desarrollo del Proyecto de Intervención en MP-CECRE;
5. **Documentación gráfica:** planos técnicos catastrales del edificio o centro histórico a trabajar - mapas, planos, cortes, fachadas, simulaciones tridimensionales, croquis, etc;
6. **Documentación iconográfica:** imágenes antiguas y una amplia colección de fotografías recientes (preferiblemente tomadas por el candidato) del objeto elegido;
7. **Referencias Bibliográficas:** referencias utilizadas en la elaboración de la Propuesta de Trabajo.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Solo se evaluarán *Propuestas de Trabajo* compatibles con el perfil del MP-CECRE, y que puedan ser guiadas por sus profesores. Las propuestas que no cumplan con estas dos condiciones serán eliminadas.

V. DEL COMITÉ DE SELECCIÓN.

El Comité de Selección, designado por el Colegiado del MP-CECRE, estará integrado por 03 (tres) Profesores del Staff Permanente o Colaboradores del MP CECRE.

VI. EL PROCESO DE SELECCIÓN

El proceso de selección constará de dos etapas. Será posible apelar contra el resultado de cada uno de estos pasos. Los recursos de apelación parciales o finales deberán presentarse vía SIGAA UFBA dirigida a la Coordinación del Programa indicando clara y objetivamente:

- a) Nombre, Número de pasaporte y / o documento de identidad;
- b) Solicitud de los recursos de apelación;
- c) Elemento de las bases que justifica la solicitud.

La solicitud de apelación debe presentarse por escrito a SIGAA UFBA, de acuerdo con el Tutorial PROCESO DE SELECCIÓN DE SIGAA - Rol Candidato accesible a través del enlace: <https://bit.ly/3keEeb7>.

Los plazos para solicitar y dar respuesta a los recursos se indican en el Calendario del Proceso de Selección, punto II. Las etapas, procedimientos y criterios de evaluación serán:

1. PRIMERA ETAPA: Verificación de la documentación.

Los candidatos no serán calificados en esta etapa. Los candidatos que presenten toda la documentación solicitada para la inscripción serán aprobados, es decir, considerados aptos para la segunda etapa de selección.

2. SEGUNDA ETAPA: Evaluación de la Propuesta de Trabajo (Ponderación 4), Entrevista (Ponderación 3), el Memorando Descriptivo (Ponderación 2) y Evaluación del Currículum (*Curriculum Vitae* y Portafolio) (Ponderación 1). Esta etapa de la evaluación es de carácter clasificación).

Evaluación de la propuesta de trabajo (Ponderación 4)

Solo se evaluarán Propuestas de Trabajo compatibles con el perfil del MP-CECRE, y que puedan ser guiadas por sus profesores. Las propuestas que no cumplan con estas dos condiciones serán eliminadas.



Cada evaluador asignará calificaciones del 1 (uno) al 10 (diez) a las Propuestas de Estudio, considerando los siguientes criterios:

[A] Claridad, coherencia y corrección del texto (3 puntos);

[B] Adecuación al perfil del curso (2 puntos);

[C] Viabilidad de la propuesta (2 puntos)

[D] Relevancia del tema propuesto (3 puntos)

Totalizando 10 puntos como máximo.

Entrevista (ponderación 3)

Cada candidato será interrogado por los miembros del Comité de Selección, en una sesión individual, con una duración máxima de 30 (treinta) minutos.

Nota: El orden de las sesiones de entrevistas se acordará entre el Comité de Selección y los candidatos; se puede realizar a través de la plataforma ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/>) o cualquier programa similar.

La entrevista debe considerar el dominio del conocimiento relacionado con las áreas de la historia de la arquitectura y la ciudad; la preservación del patrimonio cultural (ver bibliografía adjunta - pág. 33), las posibilidades de seguir el curso y el interés en el campo de la preservación.

Los miembros del comité de evaluación asignarán una puntuación de 0 (cero) a 10 (diez).

Memorando Descriptivo (ponderación 2)

Cada candidato será interrogado por los miembros del Comité de Selección, en una sesión individual, con una duración máxima de 30 (treinta) minutos.

Nota: El orden de las sesiones de entrevista se acordará entre los el memorial descriptivo está compuesto por un relato de las principales actividades académicas y profesionales y debe contener un máximo de 10 páginas, incluyendo la siguiente información:

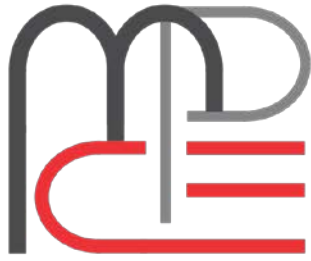
A - Identificación personal

B- Formación académica (actividades desarrolladas en las áreas del proyecto, PIBIC, seguimiento del TFG, entre otros)

C - Formación complementaria (cursos de extensión, especialización);

D - Participación en eventos

E - Actividades profesionales



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

F- Justificación de interés en participar en el MP-CECRE.

Los miembros del comité de evaluación asignarán una puntuación de 0 (cero) a 10 (diez).

Evaluación del Currículum (*Currículum Vitae* y Portafolio) (Ponderación 1). (ponderación 1 y solo para fines de clasificación).

El plan de estudios y la carpeta de trabajos de cada candidato se evaluarán y puntuarán en función de los parámetros que se definen a continuación:

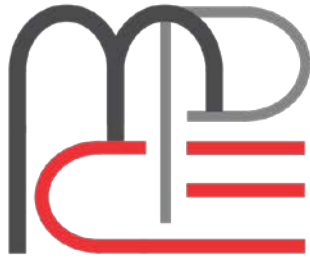
- Actividad profesional en Arquitectura e/o Urbanismo y / o áreas relacionadas con MP-CECRE. Se otorgará 1 [un] punto por cada producción, con un máximo de 4 puntos por el ítem - análisis realizado también para la presentación del portafolio. El portafolio debe presentar el trabajo académico y / o profesional más significativo realizado por el candidato. El formato es libre y el objeto de evaluación se basará en la relevancia de los trabajos y el vínculo con el área de preservación y calidad de la representación gráfica;
- Producción técnica (informe técnico, consultoría, etc.) - (0,5 puntos cada uno);
- Actividad de investigación y extensión (incluido PIBIC) - (0,5 puntos cada una);
- Participación como oyente en un evento técnico-científico relacionado con el campo de la preservación de bienes culturales, o área relacionada - (0,2 puntos cada uno);
- Presentación de comunicación o conferencia / conferencia en un evento técnico-científico relacionado con el campo de la preservación de bienes culturales, o área relacionada - (0,25 puntos cada uno);
- Publicación de trabajos relacionados con el campo de la preservación de bienes culturales, o área similar, en anales - (0,25 puntos cada uno);
- Publicación de trabajos relacionados con el campo de la preservación de bienes culturales, o área relacionada, en publicaciones periódicas y / o libros - (0,5 puntos cada uno);

Nota: Se otorgará un máximo de 1 [un] punto por cada tema cubierto, con excepción del primero que puede llegar a 4 [cuatro], de manera que la calificación del análisis del Currículo y Portafolio de cada candidato resulte de la suma de la puntuación obtenida, alcanzando un máximo de 10 puntos.

VII. RESULTADO FINAL.

El candidato que obtenga una calificación igual o mayor a 7.0 (siete) en la Propuesta de Trabajo, igual o mayor a 7.0 (siete) en la Entrevista e igual o mayor a 7.0 (siete) en el Memorando Descriptivo. En otras palabras, las evaluaciones de Portafolio y Currículo no son eliminatorias, sino calificativas.

VIII. LA CLASIFICACIÓN.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

La calificación final (NF) de cada candidato, para el título de clasificación, vendrá dada por la suma de las calificaciones obtenidas en la Propuesta de Trabajo (PT) - con una ponderación de 4; así como en la Entrevista (E) - con ponderación 3; Memorando Descriptivo (MD) - con ponderación 2; Evaluación del Currículum (Currículum Vitae y Portafolio) (Ponderación 1). (P): con ponderación 1. Esta suma debe dividirse entre 10 (diez).

O sea:

$$NF = \frac{(PT \times 4) + (E \times 3) + (MD \times 2) + (P \times 1)}{10}$$

La suma no necesita alcanzar o superar la nota de 7.0 (siete), ya que la nota del plan de estudios no es eliminatoria, solo califica.

Los 16 candidatos mejor clasificados de nacionalidad brasileña o extranjera (con Residencia Permanente en Brasil) serán seleccionados para componer parte de la Clase 2022-1 de la Maestría Profesional, considerando el orden descendente de las calificaciones finales obtenidas.

En caso de empate, se considerará como desempate la nota obtenida en la Propuesta de Trabajo. Si el empate se mantiene, se considerará, como criterio de desempate, la calificación de la Entrevista, seguida de la calificación del Memorando Descriptivo, luego la calificación del Currículo y la Evaluación de la Carpeta de Trabajos.

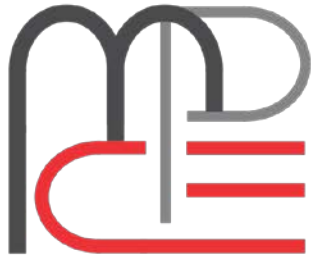
Cuando se retira un candidato que ha sido aprobado y que ha sido clasificado entre los 4 primeros, la vacante se traslada al 5º aprobado, y así sucesivamente.

Eventualmente, si en la selección se aprueba un mayor número de candidatos extranjeros (por encima de las vacantes previstas para esta categoría), y si no se cubren todos en la selección de otras vacantes, el colegiado MP-CECRE podrá aprobar la inscripción de más extranjeros que inicialmente previsto.

Eventualmente, si en la selección se aprueba un mayor número de candidatos brasileños y extranjeros residentes legalmente en el país (por encima de las vacantes previstas para esta categoría), y si en la selección de otras vacantes (para extranjeros) no se completan todas, el colegiado MP-CECRE podrá aprobar el registro de más brasileños y extranjeros que residen legalmente en el país de lo inicialmente previsto.

IX. DEL OBJETO DE TRABAJO.

La elección del objeto de trabajo por parte del candidato es su responsabilidad, en base a la elección de un bien cultural protegido y la indicación de una agencia de conservación. El objeto de estudio deberá estar preferentemente ubicado en la ciudad o región de origen del candidato y deberá acompañarse, obligatoriamente, de una declaración de interés de un organismo de preservación a nivel federal, estatal o municipal, presentando la pertinencia del objeto, y la necesidad de trabajo de desarrollo. El acceso a los monumentos y los gastos para el desarrollo de las actividades correrán a cargo del alumno. La coordinación del MP-CECRE estará a disposición del candidato para enviar la documentación necesaria para asistirlo en el acceso a las agencias de conservación y/o monumentos.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

X. REGISTRO Y MATRÍCULA.

Los candidatos seleccionados deberán realizar el Registro y Matrícula de acuerdo con las instrucciones y calendario académico publicados por la Superintendencia Académica - SUPAC de la Universidad Federal de Bahía.

Los solicitantes extranjeros seleccionados deben presentar, antes del período de inscripción, un comprobante de la tarifa de inscripción para el proceso de selección (la tarifa solo se puede pagar en Brasil, por lo que este pago no es necesario para la selección en sí). Se puede acceder al Boleto Bancário para el pago de la matrícula para la selección de cursos a través de la siguiente dirección de correo electrónico:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

Marque el Servicio: "REGISTRO PARA SELECCIÓN (MASTER)". Valor R \$ 96,81.

XI. DISPOSICIONES GENERALES.

Los casos no previstos en estas bases serán resueltos por el Comité de Selección y las inexactitudes detectadas podrán ser subsanadas en su momento. Es importante resaltar que la inscripción al curso solo se puede realizar previa presentación del diploma de graduación.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A SELEÇÃO

AZEVEDO, Paulo Ormino de; CORRÊA, Elyane Lins (Org.). **Estado e sociedade na preservação do patrimônio**. Salvador: Editora da UFBA: Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia, 2011.

BAETA, Rodrigo. **Teoria do Barroco**. Salvador: EDUFBA, 2012.

BASTOS, Maria Alice Junqueira. **Pós-Brasília. Rumos da arquitetura brasileira**. Estudos, volume 190. São Paulo, FAPESP, Perspectiva, 2007.

BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. **De volta à cidade: Dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos**. São Paulo: Annablume, 2006.

BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1981.

FABRIS, Anna Teresa (org.). **Ecletismo na arquitetura Brasileira**. São Paulo: EDUSP, 1987.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ : IPHAN, 1997.

GOMES, Marco Aurélio A. de Filgueiras; CORRÊA, Elyane Lins (Org.). **Reconceituações contemporâneas do patrimônio**. Salvador: Editora da UFBA: Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia, 2011.

GUTIÉRREZ, Ramón. **Arquitectura y urbanismo em Iberoamerica**. Madrid: Ediciones Cátedra, 1997.

LEMONS, Carlos. **História da casa brasileira**. São Paulo: Editora Contexto, 1989.

MACHADO, Lourival Gomes. **Barroco Mineiro**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

MARX, Murillo. **Cidade Brasileira**. São Paulo: Melhoramentos, 1980.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Quadro da arquitetura no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

SANTOS, Paulo. **A formação de cidades no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2001.

SEGAWA, Hugo. **Arquiteturas no Brasil 1900-1990**. São Paulo: EDUSP, 1998.

SILVA, Geraldo Gomes da. **Arquitetura do ferro no Brasil**. São Paulo: Nobel, 1987.

VASCONCELLOS, Sylvio de. **Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos**. Belo Horizonte: Universidade federal de Minas Gerais, 1979.

Salvador, 27 de junho de 2023.

Cordialmente
Professora Doutora LARISSA CORRÊA ACATAUASSÚ NUNES SANTOS
Coordenadora do Mestrado Profissional em Conservação e
Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE)